



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

RESOLUÇÃO Nº 12.911

Processo: 780012012-00
Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de Governo exercício de 2012
Responsável : **Marlene Corrêa Martins**
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

EMENTA: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. Exercício de 2012. Prestação de Contas. Parecer Prévio à aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 428 a 431 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de São João do Araguaia a aprovação com ressalvas** das contas de Governo, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Marlene Corrêa Martins, nos termos do art. 45, II, da Lei Complementar 109/2016.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda
Presidente

Conselheiro Sérgio Leão
Relator

Presentes: Conselheiros, César Colares, Antônio José, Conselheiro Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Elizabeth S. Silva.

WG



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

WG